



EDITAL Nº 482/2025-PROECE/UFMS

Cadastro de candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna pública a Prorrogação da vigência da Bolsa de Extensão aos estudantes selecionados pelo Edital nº 138/2025 e Edital nº 54/2025 - Proece/UFMS.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS - PRORROGAÇÃO

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	202229060039	Escola de Música da UFMS / proficiência em técnica vocal / Marcelo Fernandes Pereira	agosto/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
LUCAS ESCOBAR ANTUNES	202329060030	Escola de Música da UFMS / proficiência em técnica vocal / Marcelo Fernandes Pereira +	agosto/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
FILIPE DOS SANTOS BARBOSA	202429060261	Escola de Música da UFMS / proficiência em técnica vocal / Marcelo Fernandes Pereira	agosto/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS

PEDRO DE ANDRADE LOPES IRINEU DE SOUZA	202129060029	Escola de Música da UFMS / proficiência em técnica vocal / Marcelo Fernandes Pereira	agosto/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
JOELYSON DE ALMEIDA SANTOS	202129060134	Escola de Música da UFMS / proficiência em técnica vocal / Marcelo Fernandes Pereira	agosto/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS
WELLINGTON EVANGELISTA IDINO	2020.1907.036-4	UFMS Apoia: Ministério da Pesca e Aquicultura / Marcelo Fernandes Pereira	setembro/2025 a dezembro/2025	R\$ 1.000,00	Fapec

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. A bolsa paga pela Fapec, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

2.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 21/08/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5835178** e o código CRC **485C4C95**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035447/2024-12

SEI nº 5835178